

APOIO ao PL 1478/2023, da Deputada Estadual Solange Freitas (União-SP), que autoriza o Poder Executivo a incluir o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 1478/2023, de autoria da Deputada Estadual Solange Freitas (União-SP), que autoriza o Poder Executivo a incluir o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, prestados pelo Sistema Único de Saúde, cuja finalidade da proposta é autorizar o Poder Executivo a incluir o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde.

O procedimento da micropigmentação paramédica, baseado na introdução de pigmentos não-alergênicos na pele, é indicado para a correção ou a atenuação de cicatrizes em geral e se trata de técnica que segue os princípios básicos da tatuagem, mas na qual a tinta só é aplicada na parte mais superficial da pele.

Tal procedimento vêm sendo muito utilizado no redesenho de aréolas e mamilos das pacientes que passaram por cirurgias reconstrutivas, após o tratamento do câncer de mama, gerando resultados bastante naturais e realistas, apagando as marcas deixadas por um processo de sofrimento físico e emocional significativo, o que tem exercido papel de grande importância para a reconquista da autoestima das pacientes.

Por essa razão, consideramos mais do que necessário este documento que é nossa ferramenta de apoio ao Projeto de Lei ora proposto pois sua intenção, ao se tornar norma estadual, é a de trazer o acolhimento, o resgate da autoestima e outras tantas coisas positivas para aquelas que – de forma necessária, mas não menos traumática – sofreram nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.



Assim, pela grande importância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PL 1478/2023, da Deputada Estadual Solange Freitas (União-SP), que autoriza o Poder Executivo a incluir o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, prestados pelo Sistema Único de Saúde, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Estadual Solange Freitas (União-SP)

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA Quézia de Lucca